

CARTA COTAÇÃO/ EDITAL

Processo de compras Número 079/2020

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/09/2020 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Aquisição de computadores
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	95	UN	<p>MICROCOMPUTADOR, TIPO MINI DESKTOP, COMPLETO –</p> <p>AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, TIPO MINI DESKTOP, COMPLETO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel® Core™ i5-9500T (2.2 GHz até 3.7 GHz, cache de 9MB, hexa-core, 9ª geração) ou superior • Mínimo 6 (seis) núcleos/6 threads. • Mínimo Cache de 9MB. • HT (65 w). • Mínimo memória 8GB, DDR 4. • Armazenamento HD de 1TB (7200 RPM) SATA 2,5" ou superior • Placa de rede Wireless + Bluetooth 5 (Dual-band 2x2 802.11ac), com MU-MIMO e antena interna • Cabo de força; • Teclado e mouse USB (inclusos); • Monitor de 21,5" com cabo de força e cabo HDMI compatível com a CPU; • Com Windows 10 pro português Brasil; • Suporte de no mínimo 3 (três) anos prestado no local; • O fabricante do microcomputador deverá disponibilizar via WEB, link com chat para suporte técnico online; • O fabricante do equipamento deverá disponibilizar via WEB, link para diagnóstico e reparo remoto; • O fabricante do equipamento deverá disponibilizar via WEB, link onde poderá obter a configuração do equipamento entregue pelo preponente e ainda link para download de: BIOS, firmware e placa de rede, etc; • Garantia e suporte com atendimento nas instalações do comprador de no mínimo 3 (três) anos, o atendimento deverá ocorrer em até 8 (oito) horas após o chamado técnico e a solução em até 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento técnico; • A empresa deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados para comprovação de cada item desta especificação; • O proponente deverá apresentar declaração solidarizando-se com a garantia e entrega dos equipamentos; • O proponente deverá apresentar uma declaração assumindo a responsabilidade do cumprimento dos prazos de atendimento; • Certificação PPB – Processo Produtivo Básico – para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.077 de 30/12/2004; • O equipamento (microcomputador) deverá estar em conformidade com as normas abaixo e deverão ser apresentados comprovantes na proposta: <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de conformidade com a norma FCC (Federal Communications Commission – USA) Part 15 sobre as interferências provocadas por ondas de radio frequência. • Comprovante de conformidade com a norma UL; • Comprovante de conformidade com a norma CE (EN/IEC/CISPR): safety, health, environment and consumer protection (segurança, saúde, meio ambiente e proteção ao usuário). • Comprovante de conformidade com a norma IEC 60950. • Certificado ISSO 14001. • O microcomputador deverá possuir conformidade com o padrão IEEE 1680 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) – EPEAT GOLD,



			<p>comprovado através de documentação impressa no site HTTP://www.epeat.net/Search.aspx.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de conformidade com a norma ISO 9296 (emissão de ruídos). • O computador não pode possuir equipamentos de marcas distintas, em exemplo, desktop de uma marca e monitor de outra marca; <p>(Modelo de referência Dell OptiPlex 3070 Micro)</p>
2	15	UN	<p>MICROCOMPUTADOR, TIPO MINI DESKTOP, COMPLETO + SEGUNDO MONITOR</p> <p>AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, TIPO MINI DESKTOP, COMPLETO + SEGUNDO MONITOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel® Core™ i5-9500T (2.2 GHz até 3.7 GHz, cache de 9MB, hexa-core, 9ª geração) ou superior • Mínimo 6 (seis) núcleos/6 threads. • Mínimo Cache de 9MB. • HT (65 w). • Mínimo memória 8GB, DDR 4. • Armazenamento HD de 1TB (7200 RPM) SATA 2,5" ou superior • Placa de rede Wireless + Bluetooth 5 (Dual-band 2x2 802.11ac), com MU-MIMO e antena interna • Cabo de força; • Teclado e mouse USB (inclusos); • 2 Monitores de 21,5" com cabo de força e cabo HDMI compatível com a CPU; • O Computador deverá ter saída para conexão dos 2 monitores simultaneamente, podendo serem utilizados na posição horizontal ou vertical. • Com Windows 10 pro; • Suporte de no mínimo 3 (três) anos prestado no local; • O fabricante do microcomputador deverá disponibilizar via WEB, link com chat para suporte técnico online; • O fabricante do equipamento deverá disponibilizar via WEB, link para diagnóstico e reparo remoto; • O fabricante do equipamento deverá disponibilizar via WEB, link onde poderá obter a configuração do equipamento entregue pelo preponente e ainda link para download de: BIOS, firmware e placa de rede, etc; • Garantia e suporte com atendimento nas instalações do comprador de no mínimo 3 (três) anos, o atendimento deverá ocorrer em até 8 (oito) horas após o chamado técnico e a solução em até 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento técnico; • A empresa deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados para comprovação de cada item desta especificação; • O proponente deverá apresentar declaração solidarizando-se com a garantia e entrega dos equipamentos; • O proponente deverá apresentar uma declaração assumindo a responsabilidade do cumprimento dos prazos de atendimento; • Certificação PPB – Processo Produtivo Básico – para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.077 de 30/12/2004; • O equipamento (microcomputador) deverá estar em conformidade com as normas abaixo e deverão ser apresentados comprovantes na proposta: <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de conformidade com a norma FCC (Federal Communications Commission – USA) Part 15 sobre as interferências provocadas por ondas de radio frequência. • Comprovante de conformidade com a norma UL; • Comprovante de conformidade com a norma CE (EN/IEC/CISPR): safety, health, environment and consumer protection (segurança, saúde, meio ambiente e proteção ao usuário). • Comprovante de conformidade com a norma IEC 60950. • Certificado ISSO 14001. • O microcomputador deverá possuir conformidade com o padrão IEEE 1680 (Eletronic Product Enviromental Assessment Tool) – EPEAT GOLD, comprovado através de documentação impressa no site HTTP://www.epeat.net/Search.aspx. • Comprovante de conformidade com a norma ISO 9296 (emissão de ruídos). • O computador não pode possuir equipamentos de marcas distintas, em exemplo, desktop de uma marca e monitor de outra marca;



			(Modelo de referência Dell OptiPlex 3070 Micro)
3	15	UN	<p>NOTEBOOK AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel® Core™ i5-10210U (1.6 GHz até 4.2 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ª geração) ou superior • Mínimo memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16 GB. • Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 • Cabo de força; • Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5 ou superior; • Leitor de cartão de mídia microSD (SD, SDHC, SDXC), Entrada combinada de fone de ouvido/microfone, USB 2.0, Ethernet RJ-45, Slot para trava com formato de cunha, Entrada de alimentação, HDMI 1.4b, USB 3.1 Type-A de 1ª geração, USB 3.1 Type C™ de 1ª geração (DP/PowerDelivery); • Com Windows 10 pro português Brasil; • Suporte de no mínimo 3 (três) anos prestado no local; • O fabricante do microcomputador deverá disponibilizar via WEB, link com chat para suporte técnico online; • O fabricante do equipamento deverá disponibilizar via WEB, link para diagnóstico e reparo remoto; • O fabricante do equipamento deverá disponibilizar via WEB, link onde poderá obter a configuração do equipamento entregue pelo preponente e ainda link para download de: BIOS, firmware e placa de rede, etc; • Garantia e suporte com atendimento nas instalações do comprador de no mínimo 3 (três) anos, o atendimento deverá ocorrer em até 8 (oito) horas após o chamado técnico e a solução em até 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento técnico; • A empresa deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados para comprovação de cada item desta especificação; • O proponente deverá apresentar declaração solidarizando-se com a garantia e entrega dos equipamentos; • O proponente deverá apresentar uma declaração assumindo a responsabilidade do cumprimento dos prazos de atendimento; • Certificação PPB – Processo Produtivo Básico – para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.077 de 30/12/2004; • O equipamento (microcomputador) deverá estar em conformidade com as normas abaixo e deverão ser apresentados comprovantes na proposta: <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de conformidade com a norma FCC (Federal Communications Commission – USA) Part 15 sobre as interferências provocadas por ondas de radio frequência. • Comprovante de conformidade com a norma UL; • Comprovante de conformidade com a norma CE (EN/IEC/CISPR): safety, health, environment and consumer protection (segurança, saúde, meio ambiente e proteção ao usuário). • Comprovante de conformidade com a norma IEC 60950. • Certificado ISSO 14001. • O microcomputador deverá possuir conformidade com o padrão IEEE 1680 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) – EPEAT GOLD, comprovado através de documentação impressa no site HTTP://www.epeat.net/Search.aspx. • Comprovante de conformidade com a norma ISO 9296 (emissão de ruídos). <p>(Modelo de referência Dell Vostro 5000)</p>
Justificativa			<p>AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CREDEQ E EXPANSÃO DAS ÁREAS DE ATENDIMENTO COM A AQUISIÇÃO DO NOVO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR ADQUIRIDO, COM VISTAS A MANTER A INTEGRIDADE E O CORRETO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS RELATIVAS</p>



	AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / GO.	
	OBSERVAÇÃO: POR CAUSA DA URGÊNCIA NO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ESTES PODERÃO SER ENTREGUES DE FORMA GRADATIVA CONFORME ALINHAMENTO DO FORNECEDOR COM O CREDEQ.	
Forma de Eleição	Global	Item
	X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 10/09/2020 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/09/2020 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).


Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site www.credeq-go.org.br e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 –(horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 02 de setembro de 2020.


DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia